

*Handwritten signature*

ACTA Nº 5

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-01-994

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 3

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e cinco milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões trinta e quatro mil noventa escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões setecentos e vinte e sete mil e setenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e cinco milhões quinhentos e três mil quinhentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões

oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do preceituado pelo Artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

PISTA DE REMO OLÍMPICA NO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou, por escrito, a proposta relativa à possibilidade de a pista de remo do Rio Novo do Príncipe poder vir a obter verbas, através da EXPO/98, para se tornar numa pista nacional e olímpica. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta, ficando encarregado o Sr. Vereador proponente de encetar as diligências necessárias ao desenvolvimento do processo.

ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto salientou o facto de o Sr. Secretário de Estado dos Recursos Educativos ter feito notar, no acto da inauguração da Escola em epígrafe, a presença do Sr. Deputado Dr. Olinto Rávora e estranhou que o mesmo não tenha sido chamado para a Mesa, pois que, em seu entender, o lugar de Deputado deve ser prestigiado. O Sr. Presidente informou que a organização de todo o protocolo esteve mais a cargo da Junta de Freguesia, até porque se festejavam, também, os 25 anos da Freguesia, e concordou com o reparo feito.

RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos alertou para a situação de perigo que pode ocorrer na Rua Clube dos Galitos, junto ao quiosque ali instalado, dado que se verificaram enormes danos no muro da ria, motivados pelas dragagens, o que poderá vir a provocar acidentes. Após breves esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva e pelo Sr. Presidente, que referiram que a fiscalização da obra é da responsabilidade da JAPA, foi chamado à reunião o técnico municipal, que também acompanha o andamento dos trabalhos, que prestou informação sobre o assunto e deu nota das medidas tomadas e a tomar no sentido de minorar o mais possível as consequências, processo que está a ser analisado e acompanhado em conjunto com os técnicos da JAPA.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL: - No seguimento da deliberação tomada em 20 de Dezembro do ano findo, que procedeu à abertura de concurso com vista à construção de uma estação elevatória de águas residuais, destinada a servir os dois empreendimentos em epígrafe, a Câmara procedeu à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - CONSTRUVENDA - Construções, Lda. - nove milhões novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove escudos e N° 2 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA. - nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos.

Imediatamente a seguir foi o processo posto à disposição do representante legal da Firma Construvenda, presente ao acto de abertura, o qual após análise do mesmo, entendeu apresentar reclamação quanto à validade dos documentos da Firma Construtora Paulista, Lda., que se junta ao respectivo processo para apreciação.

Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o técnico municipal responsável de prestar fundamentada informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DA VERA CRUZ: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de que, tendo como principal objectivo a valorização dos monumentos existentes no concelho, se tem vindo a proceder à iluminação decorativa dos mesmos, tendo, neste sentido, dado nota dos que já se encontram iluminados e daqueles cujos trabalhos ainda estão a decorrer.

Seguidamente foi submetido à consideração o projecto de iluminação decorativa da Igreja da Vera Cruz, elaborado pelo Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., com o acompanhamento da Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, tendo a técnica municipal responsável prestados os esclarecimentos tidos por convenientes.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido projecto, e, por conseguinte, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos, acrescida de IVA, referente aos honorários devidos ao Gabinete atrás mencionado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, cujos custos se estimam na quantia de novecentos e dois mil escudos.

ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado registar formalmente a amabilidade do Sr. Secretário de Estado dos Recursos Educativos, que se deslocou ontem a Aveiro para a inauguração da Escola C+S de S. Bernardo, e agradecer, oficialmente, a sua disponibilidade para o efeito, bem como as palavras proferidas:

CÂMARA MUNICIPAL - INFORMAÇÕES: - Seguidamente foram prestados à Câmara vários esclarecimentos relativamente ao desenvolvimento de vários assuntos, nomeadamente:

Aveiro e Cabo Verde - Relações de Amizade: - O Sr. Presidente informou da sua deslocação a Cabo Verde, concretamente ao Município de Santa Cruz, na Ilha de Santiago, com uma delegação composta também por dois elementos dos Bombeiros Velhos e um Industrial de Aveiro, e deu nota da forma como decorreram a estadia e contactos havidos, salientando a forma cordial e amigável como foram recebidos. Referiu-se também às viaturas entregues pelos Bombeiros e a outro material de que foram portadores, e inumerou as enormes carências com que se debate aquele povo, mencionando que considera de grande importância manter os contactos com este e outros países de expressão portuguesa, que visam, fundamentalmente, incentivar laços de solidariedade.

De seguida, o Sr. Presidente esclareceu que a decisão da presente deslocação pertenceu ainda ao Executivo cessante e lamentou não ter conseguido previamente contactar todos os Srs. Vereadores, pedindo desculpa pelo facto.

Abastecimento de Água: O Sr. Presidente deu nota da pretensão em se constituir uma Associação local, com vista à gestão da distribuição das águas nos concelhos que integram a Associação de Municípios do Carvoeiro, tendo o Vereador Sr. Engº Vitor Silva informado da realização, hoje mesmo, aqui na Câmara, de uma reunião sobre o assunto, na qual foi posta como condição que a Empresa a constituir tenha a sua sede num dos referidos concelhos, ficando o assunto em estudo para decisão em altura oportuna.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração: - O Sr. Presidente informou que se encontra em estudo a ampliação das actuais instalações do ISCAA, informando que o processo virá oportunamente ao Executivo.

Orquestras Regionais: - Em seguimento da comunicação já efectuada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a reunião com as

Entidades promotoras do projecto das Orquestras Regionais e a SEC se realizara amanhã, com vista a definir-se a eventual fusão deste projecto com o de Coimbra.

Companhia de Dança de Aveiro: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a Companhia de Dança de Aveiro vai comemorar, no próximo dia 5 de Fevereiro, o 7º aniversário da sua existência, com a realização de um espectáculo no Teatro Aveirense, para o qual convidam todos os Presidentes e Vereadores das 19 Câmaras do Distrito de Aveiro.

Seguidamente, o Sr. Vereador informou, também, que a Companhia de Dança pretende estender a sua área de influência a todo o Distrito, para o que se propõe fazer protocolos com todas as Câmaras Municipais, com vista à realização de espectáculos, a troco de apoio financeiro a estabelecer.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o assunto, em que aquele Sr. Vereador propôs que a Câmara de Aveiro apoie o projecto em causa e se convidem todos os Presidentes e Vereadores da Cultura para um jantar convívio a realizar no dia do espectáculo do aniversário, o que mereceu concordância, por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL - APOIOS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E OUTRAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro alertou a Câmara para a necessidade de, em seu entender, ser necessário estabelecer uma política de prioridades e critérios para apoio a todas as actividades culturais, desportivas e outras, por forma a evitar-se que sejam apenas apoiados casos pontuais.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção de um Parque de Estacionamento e Acessos na A.P.P.A.C.D.M., em Azurva", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de três milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e onze escudos;

- 2ª Situação da obra "Centro Cultural de Eixo - 3ª fase", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de três milhões seiscentos e trinta mil e cem escudos;

- 2ª Situação da obra "Remodelação do Nó Sul", adjudicada a Lameiro Empreiteiros, da quantia de um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e um escudos;

- 3ª Situação da obra "Pavimentação da Rua Vale Caseiro, em Cacia", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas, e, por conseguinte, autorizar a restituição aos respectivos empreiteiros, das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Pavimentação da Rua Ernesto de Paiva, em S. Bernardo, e Rua Alexandre Herculano, em Santa Joana", "Ligação e pavimentação entre a Azenha de Baixo e a Quinta do Torto - 1ª e 2ª fases", "Reparação de pavimentos valas em vários locais do concelho", "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Oliveirinha", "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Nariz", "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Eixo", "Pavimentação da Estrada da Portuol, em Cacia", "Pavimentação de 40.000 m2 de arruamentos a slurry-seal na cidade de Aveiro", "Pavimentação da Rua de Nossa Sra. da Saúde, em S. Bernardo", e "Pavimentação de vários arruamentos no concelho", todas adjudicadas à VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. e "Infraestruturas de pavimentação na Forca-Vouga - 3ª fase", adjudicada a M.MENDES, LDA..

Foi ainda deliberado, por unanimidade, e a pedido dos respectivos adjudicatários que, com referência às obras atrás citadas, sejam canceladas as garantias bancárias n.ºs 761/88, 764/88 e 9/89, passadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro, das quantias de quatrocentos e três mil quatrocentos e oitenta escudos, trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos escudos e setecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e oito escudos, respectivamente; as apólices n.ºs 91024471, 91024606, 91024611, 9102467, 89005445, 90026094, passadas pela Companhia de Seguros Global, das quantias de setecentos e sete mil e setenta escudos, seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete escudos, seiscentos e catorze mil e vinte e cinco escudos, quinhentos e noventa e três mil e trezentos escudos, um milhão de escudos e trezentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, respectivamente, e, ainda, as apólices n.ºs 006370/03 e 120.412, passadas pelas Companhias de Seguros Império e Tranquilidade, das quantias de trezentos e trinta e dois mil seiscentos e três escudos e duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinco escudos, respectivamente.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - N.º 60/94, da quantia de duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte escudos; serviço requisitante 05 - N.º 265/94, da quantia de trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta escudos; serviço requisitante 06 - N.ºs 5, 9, 10, 11, 14, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 238, 241, 276, 298 e 310/94, das quantias de duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito escudos, trezentos e quarenta e cinco mil e cem escudos, quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta escudos, duzentos mil novecentos e setenta escudos, trezentos e

sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos, trezentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta escudos, trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, quatrocentos e seis mil escudos, duzentos e quarenta e três mil e quinze escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e nove escudos, duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e nove escudos, trezentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro escudos, duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e oito escudos, duzentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito escudos, duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta escudos, duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e oito escudos, duzentos e trinta e dois mil cento e quatro escudos, duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos, cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte escudos, trezentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove escudos, duzentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, duzentos e quarenta mil cento e vinte escudos, trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco escudos, duzentos e dezasseis mil duzentos e setenta escudos, duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, trezentos e cinquenta e um mil cento e nove escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e quatro mil e seiscentos escudos, trezentos e seis mil escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, respectivamente; serviço requisitante (1) - N.ºs 2, 8, 28 e 30/94, das quantias de trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro escudos, duzentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e sete escudos, quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e três escudos e quatrocentos e dezassete mil e quarenta e três escudos, respectivamente.

#### HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Agosto, do ano findo, e face ao teor da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição das seguintes fracções, a fim de possibilitar o recurso ao crédito por parte dos respectivos adquirentes: fracção "O" - 2.º Centro - Esq.º, Bloco D9 - Madalena Paula Bragança Almeida; fracção "P" - 2.º Centro - Esq.º, Bloco C10 - Serafim Paiva Ferreira; fracção "C" - r/c Centro-Dt.º, Bloco D2 - Carla Alexandra Santos Jerónimo; fracção "V" - 3.º Centro-Esq.º, Bloco D2 - João Manuel Lemos Costa e fracção "H" - 1.º Dt.º trás - Bloco D2 - Joana da Luz Ferreira.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento dos seguros-caução n.ºs 8873465 e 8873466 das quantias de trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos escudos cada, passados pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., à pedido da Firma Joaquim Alves, Sucrs., Lda., e referente à empreitada de "Rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação do arruamento envolvente à nova Escola C+S de Oliveirinha"

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 78243, da quantia de duzentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, passada a pedido de Afonso Gomes dos Reis, pelo Banco Borges & Irmão, e referente à empreitada relativa ao "Arranjo do Adro do Convento do Carmo".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face aos pedidos formulados pelas respectivas firmas e lidas também as informações prestadas pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição das seguintes importâncias:

- trezentos e onze mil e oitocentos escudos à Firma TECNODIDÁCTICA - Equipamentos Técnicos e Científicos Lda., referente a 5% do valor do fornecimento de material didáctico para a Escola C+S de Çacia;

- sessenta e dois mil e quinhentos escudos à CASA LAMEIRO, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., referente a 5% do valor da empreitada relativa à demolição de um prédio na Rua das Escolas em Eixo;

- trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinco escudos à Firma JOGRAVO - Construções, Lda., referente a 5% do valor da empreitada da "Construção do Edifício da Unidade de Saúde de Aradas - 1ª fase".

ESCOLA PROFISSIONAL DO COMÉRCIO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez um breve historial do processo relativo à criação da Escola Profissional de Comércio de Aveiro, dando, nomeadamente, nota de que a sua instalação foi apoiada pela Câmara que, inicialmente, disponibilizou, para o efeito, uma sala do Edifício do Conservatório e, mais tarde, as instalações municipais sitas em Santiago, à margem da Variante, onde vêm funcionando as aulas.

Seguidamente, o Sr. Vereador informou de que foi necessário proceder a algumas obras de beneficiação nas referidas instalações, por forma a torná-las minimamente funcionais, dado o estado de degradação das mesmas, tendo as respectivas despesas atingido o montante de novecentos e setenta e dois mil seiscientos e trinta e sete escudos, que propôs que seja dado como subsídio ao referido Estabelecimento para

liquidação. Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Vereador e, por conseguinte, conceder à Escola Profissional de Comércio, um subsídio do referido valor de novecentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e sete escudos.

CIDADE CAPITAL DO TEATRO/94: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou, para conhecimento do Executivo, uma acta de uma reunião realizada por vários Grupos de Teatro, com vista à análise do formulário de candidatura de Aveiro a "Cidade Capital de Teatro". Informou de que, na mesma reunião, foi solicitado que a Câmara Municipal assumira um compromisso com os Grupos de Teatro existentes no concelho, ~~para~~ ordem a criar condições para as suas actividades programadas ou a programar, e que terão como corolário a realização de uma "Quinzena de Teatro", a integrar nas Festas do Município e, ainda, que seja criada uma Comissão que prepare a referida candidatura e que a Câmara assegure a disponibilização do Teatro Aveirense, para a prossecução dos objectivos invocados.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e, por conseguinte, concordar com os objectivos propostos e prestar o apoio que oportunamente vier a ser necessário para o efeito.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foram prestados alguns esclarecimentos quanto à criação da comissão em epígrafe, a qual tem por objectivo a gestão comum do Parque de Feiras e Exposições, pela Câmara Municipal e pela AID'A. De seguida, distribuiu por todos os Srs. Vereadores a acta relativa à reunião realizada no passado mês de Dezembro, a qual havia sido previamente distribuída por todos os elementos do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento.

Acerca dos pontos constantes da referida acta, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro pediu explicações sobre o significado do programa Retex, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos esclarecido que o mesmo tem como objectivo a divulgação das Feiras, mas que, no ano em curso, a Comissão decidiu não apresentar candidatura.

Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro questionou também, sobre o tipo de programação e de objectivos previstos para o ano em curso, e se alguma vez pensou integrar um representante da Universidade na Comissão, não por uma questão de gestão a nível da Câmara mas sim tendo em vista a vertente da investigação e da formação. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que, para já, a Comissão tem como principal objectivo gerir o que existe, havendo que se conjugar esforços para se decidir sobre a localização do Parque, dado que o local onde se encontra já não satisfaz, em termos de condições condignas, os expositores que pagam os seus espaços e merecem, por isso,

um melhor tratamento. Disse estar perfeitamente de acordo quanto à inserção da Universidade, estando efectivamente no pensamento da Câmara alargar a Comissão não só à Universidade mas também a outros Institutos, porque quanto mais alargada for a Comissão, mais possibilidades há de se criarem melhores condições e obterem mais apoios.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz teceu algumas considerações sobre esta matéria, referindo que talvez fosse possível reunir esforços conjuntos com os pelouros da Cultura dos vários concelhos e fazer uma reunião alargada no sentido de se conseguir uma melhor concertação, embora tendo cada um o seu próprio calendário.

Também sobre este assunto, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos fez uma referênciã à necessidade de esta questão do Parque de Exposições ser debatida, a curto prazo, mas que, antes, haverá que se fazer uma discussão fundamentada sobre as exposições que se pretendem para Aveiro, não só as de âmbito regional mas também as de âmbito nacional, pensando que estas questões devem ser equacionadas, não só com base em voluntarismo mas com base em realidades, como por exemplo, o Europarque e a Expocentro, motivo pelo qual pede que o assunto se agende para uma próxima reunião.

O Sr. Presidente acordou que, efectivamente, o assunto deve ser discutido na Câmara a muito a curto prazo, sendo da opinião de que se deve realmente evoluir para a profissionalização das Feiras.

#### BIBLIOTECA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO: -

Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi dado nota do programa de animação da Biblioteca Municipal, já em curso, pelo que será já do conhecimento de todos. Informou, de que para apoio dos núcleos rurais, a Biblioteca recebeu cerca de 20.000 livros oferecidos pela Fundação Calouste Gulbenkian, prevendo-se a criação de núcleos em Santiago e Esgueira, por se considerarem zonas muito populacionais, o que irá permitir uma menor afluência de pessoas à Biblioteca, que, neste momento, tem uma frequência diária de cerca de trezentas pessoas.

Seguiu-se uma breve troca de opiniões em que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz se referiu uma vez mais à necessidade de estas actividades serem mais divulgadas, e de haver uma maior circulação da informação.

Usou de seguida da palavra o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, para referir o interesse em se criarem núcleos de leitura pelas freguesias, sendo, contudo, necessário a existência de verbas para o efeito, reforçando, também, a questão da informação, que, na realidade é muito deficiente na grande maioria das iniciativas promovidas pela Câmara, falta que, em seu entender, deve ser colmatada.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos retorquiu que, efectivamente, tem havido uma certa dificuldade na transmissão dessas informações, entendendo que, de facto, se torna necessário constituir um Gabinete de Relações Públicas que tenha a seu cargo essas informações, fazendo-as chegar atempadamente, ao conhecimento do município. Relativamente à questão das Bibliotecas nas freguesias rurais informou que está previsto fazer-se a rotatividade dos livros, ao fim de um certo período de tempo, com renovação dos respectivos exemplares, de acordo com um programa a pôr em prática pela Bibliotecária.

REGIÃO DE TURISMO "ROTA DA LUZ": - Foram trocadas impressões sobre o conteúdo da folha informativa da Região de Turismo Rota da Luz, que havia previamente sido distribuída por todos os Membros do Executivo e que refere notícias relacionadas com o desenvolvimento turístico da nossa Região, nomeadamente, o balanço das actividades durante o mês de Dezembro, último.

CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTOS: - Face à pretensão formulada pela técnica superior de BAD, Dr<sup>a</sup> Madalena Pinheiro e considerando a importância de que se reveste o Congresso em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação no mesmo daquela técnica, pagando a Câmara as respectivas despesas legais, nomeadamente inscrição, ajudas de custo e transportes.

CERTAME INTERNACIONAL DE ROCHAS MINERAIS E FÓSSEIS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Núcleo de Geologia da Associação Académica da Universidade de Aveiro a comunicar a realização do certame acima referenciado, a levar a efeito no período de 30 de Abril a 15 de Maio, próximo, na Residência Oficial, integrada nas Actividades da Semana Académica, e a solicitar, para o efeito, o apoio financeiro desta Autarquia. Por unanimidade, a Câmara deliberou, apoiar a iniciativa em causa, ficando a verba a atribuir para definir oportunamente.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por se considerarem já desajustados os quantitativos fixados por deliberação tomada no mandato anterior, relativos aos valores a partir dos quais este Órgão Executivo, obrigatoriamente, terá de seguir o concurso público, e considerando a vantagem na não realização de concursos públicos, por estes tornarem o processo bastante moroso; considerando, ainda, que já está a decorrer novo mandato dos Órgãos Autárquicos, conforme o exige a parte final do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de

Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fixar, para o efeito, os seguintes valores: empreitadas - sessenta mil contos; fornecimentos - trinta mil contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO

ESCRITO: - Conforme o determina o n.º 3 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro e considerando que se encontra já a decorrer o novo mandato dos Órgãos Autárquicos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a não celebração de contrato escrito, quando esta forma não é obrigatória, relativamente à aquisição de bens e serviços de importância inferior a quatrocentos mil escudos, a qual se manterá válida até ao final do presente mandato.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Por proposta do Sr. Presidente e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso com vista ao fornecimento contínuo dos diversos materiais de natureza corrente, que se tornem necessários adquirir ao longo do ano, e destinados aos diversos sectores municipais.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Lido o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de um milhão setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito escudos, destinado ao pagamento à Firma João Maia & Maia, Lda., dos trabalhos de iluminação da Rua de S. Brás, colocação de quadro na zona envolvente da Igreja e sede daquela Junta e electrificação do Pavilhão Polidesportivo.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Considerando o teor do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, conceder também um subsídio da quantia de sessenta e quatro mil novecentos e trinta escudos àquela Autarquia, para pagamento da licença de atravessamento da via férrea em Azurva, pela rede de abastecimento público de água.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi ainda deliberado, de acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Nariz, conceder à mesma um subsídio no montante de um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, para pagamento das despesas realizadas aquando da instalação da Unidade de Saúde daquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos voltou a fazer referência ao caso já mencionado na última reunião, relativo à não atribuição de verba para a limpeza de valetas na Freguesia de Oliveirinha, problema que lhe foi levantado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, apelando, novamente, para que haja uma certa equidade no tratamento das Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre a forma como, ultimamente, se tem procedido nesta matéria, esclarecimentos que, aliás, foram igualmente prestados na citada reunião pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva.

COZINHA ECONÓMICA: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 de Dezembro, findo, e tendo em vista que a Firma ARLA - Agência de Representações, Lda., é a que apresenta proposta mais vantajosa para o fornecimento de diversos equipamento destinado à Cozinha Económica, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela Firma o fornecimento do seguinte material, pelas quantias a seguir mencionadas, acrescidas de IVA:

- Uma torneira de marca Soberana, modelo GR-DC, para cozinha industrial, com duche de bancada, água fria e água quente, pela quantia de oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos;

- Uma máquina de lavar-louça, marca DIHR, modelo Gastro 900, em aço inox, 1ª qualidade, com dimensões de 600x600x1.260, pela quantia de trezentos e vinte e quatro mil escudos; e

- Uma máquina de café, marca Spaziale, com dois grupos de injeção directa, pela quantia de duzentos e sessenta e quatro mil escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, abrir concurso limitado com vista ao fornecimento de 10 secretárias e respectivas cadeiras, destinadas a diversas escolas do concelho, nomeadamente primária n<sup>o</sup> 1 de Aradas e Oliveirinha e Primária da Vera Cruz, cuja estimativa de custos se cifra aproximadamente na quantia de trezentos mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma SV - Representações e Serviços, Lda., da quantia total de cento e trinta e três mil e quatrocentos escudos, referente ao fornecimento do programa UPGRADE Autocad V12 SN: 113-01064393, relativa à actualização da versão já existente nesta Câmara Municipal.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PORTOS DE RECREIO: - Em continuação da deliberação tomada em 28 de Setembro de 1992, que aderiu à Associação Portuguesa de Portos de Recreio, foi presente uma factura daquela Entidade, da quantia total de cento e vinte mil escudos, referente à quota devida por este Município, relativa ao ano em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 631/91, de Manuel Ferreira de Oliveira, a apresentar projecto para proceder à legalização de uns anexos, sitos na Rua Monte do Paço, freguesia de Esgueira, deste concelho. Face ao teor da informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Particulares, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a construção em causa, com sujeição a ónus de renúncia para um prazo de nove anos;

- N.º 215/93, de António Manuel da Silva Alves, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia na freguesia de Esgueira, abrangida pelo Plano de Pormenor da Quinta do Simão. Lida a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, segundo a qual, no referido Plano se prevêem várias situações de habitação geminada, podendo solucionar-se o caso em questão pelo encosto da construção à estrema nascente, garantindo-se deste modo os alinhamentos e afastamentos regulamentares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

- N.º 389/93, de Gaspar de Sousa Almeida, a requerer informação sobre a viabilidade de construir uma moradia na freguesia de Esgueira, também abrangida pelo Plano de Pormenor da Quinta do Simão. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.P.G.P., aprovar o pedido formulado;

- N.º 754/93, de José Evaristo Rodrigues de Almeida, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na freguesia de Aradas, deste concelho. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar o requerido, nos termos da informação prestada pela Divisão de Obras Particulares.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- N.º 735/93, de Olindo Soares Henriques, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua das Cardadeiras, lugar da Agra de Cima, freguesia de Esgueira. Lida a informação prestada pelo Departamento de

Planeamento e Gestão do Património, segundo a qual o terreno em causa se integra em "área de construção do tipo dominante", foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade apresentada;

- Nº 867/90, de Mário de Pinho Sindão, a requerer a recepção provisória das obras de infraestruturas, relativas a um terreno sujeito a operação de loteamento, sito na Rua João Gonçalves Neto, freguesia de Aradas. Face à informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da caução apresentada no valor de quatrocentos e noventa mil escudos, devendo ser apresentada outra correspondente a 10% do valor das Obras, que ficará cativa até à realização da recepção definitiva;

- Nº 81/93, de Construções Fernando Almeida & Filhos, Lda., a apresentar exposição relativamente a um terreno situado na Rua do Canto/Beco das Galinheiras, em zona abrangida pelo Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, onde pretende levar a efeito a construção de dois blocos habitacionais. Analisado o respectivo processo e ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, e considerando que a área cedida pelo requerente para domínio público (47,2 m2) é superior à área de ocupação (24,9 m2), foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, não havendo, por conseguinte, lugar ao pagamento de quaisquer importâncias;

- Nº 586/91, de SAVECÓL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., relativo ao loteamento de um terreno sito na Zona Industrial de Taboira, aprovado por deliberação de 22 de Novembro, do ano findo. Depois de prolongada análise do processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva e, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, deferir o presente loteamento, nas seguintes condições: devem ser cumpridos os pareceres dos S.M.A., da E.D.P. e da C.C.R.C., proceder ao pagamento da taxa de compensação no valor de onze milhões quatrocentos e oitenta mil cento e cinco escudos, e, ainda, para garantia das obras de urbanização, que seja feita a hipoteca dos lotes nºs 29, 30 e 31 pelo prazo de dois anos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar dos devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
António Manuel Soares Nogueira & Leites  


Leonor da S.ª Helena Ceada.

  
José Carlos Albuquerque Mendes - 122

## PROPOSTA

Assunto: Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe

## 1. ANTECEDENTES

- a) A partir da década de quarenta e seguintes, com o auspicioso surgimento do Remo Aveirense protagonizado pelas excelentes tripulações do Clube dos Galitos, o plano de água conhecido pelo "Rio Novo do Príncipe", tornou-se palco das mais importantes competições nacionais internacionais da modalidade.
- b) A partir de 1960, com o advento da Guerra Colonial, assistimos à paragem do Remo Português, tendo o Clube dos Galitos, obviamente, suspendido também as suas actividades, as quais vem a retomar auspiciosamente, para se tornar o primeiro clube do Ranking Nacional em 1988/89.
- c) Com a ascensão e crescimento do Remo Aveirense, a importância do plano de água voltou a ter relevo significativo, tendo-se, inclusivamente, realizado aí três bem sucedidos campeonatos nacionais de velocidade, malgrado o elevado estado de poluição das águas do Rio Novo do Príncipe, fundamentalmente gerado pelas fábricas de celulose sediadas no nosso Distrito.
- d) Pela razão acima apontada, o Executivo de então da Secção Náutica do Clube dos Galitos, entidade normalmente promotora das referidas provas nacionais de alta competição, decidiu não voltar a candidatar-se à realização de quaisquer eventos desportivos naquele local, enquanto não se obtivesse um estado de despoluição aceitável das águas para a prática de modalidades náuticas.
- e) Face a esta posição, a Cidade de Aveiro e o seu mais qualificado representante da modalidade de Remo, perderam a liderança, a representatividade e prestígio que a sua reconhecida capacidade organizativa teriam gerado a altos níveis, não só dos homólogos dos clubes da modalidade, mas também a nível dos órgãos de decisão e de execução do Desporto Nacional.
- f) Uma vez perdida a importância da vista do Rio Novo do Príncipe, a FPR e os seus clubes filiados, fundamentalmente os da Beira-Litoral, dos quais se releva o Clube dos Galitos, têm vindo a tentar outras soluções com o objectivo de fazer surgir na nossa região a almejada Pista Náutica, tendo-se mesmo construído hipóteses para o surgimento duma pista náutica em Eixo; Pateira de Fermentelos, ou na Lagoa da Vela, na Tocha; e, mesmo em Aveiro (no Largo do Paraíso, ou no Canal de S. Roque, aproveitando os aterros do IP 5), até hoje sem obtenção de quaisquer resultados positivos.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

## 2. PERSPECTIVA

- a) Não colocando em discussão as vantagens e inconvenientes de cada uma das hipóteses acima indicadas, somos de opinião que o Rio Novo do Príncipe será o plant<sup>o</sup> de-água que melhores condições naturais oferece para a construção de uma pista náutica hábil para a prática do Remo Olímpico, pois que, já pelas suas características inatas; já pelo facto fundamental do desaparecimento do principal agente poluidor das suas águas ( Fábrica de Celulose do Caima); e já pelo advento dos programas de sua despoluição em curso sob a égide da Portucel-Cacia, poderá tomar-se, com o seu simples alargamento para um mínimo de seis "pistas"; e pela construção de infraestruturas de apoio e acessos, numa das melhores pistas de Remo da Europa, e, na velha e legítima aspiração dos Aveirenses desde há décadas.
- b) Das vantagens da existência duma infraestruturas desta natureza no nosso Concelho não se tornará necessário divagar, relevando apenas a ideia força que a existência duma pista olimpica de Remo em Portugal, seja em que localidade for, implicará que aí se venham a desenrolar sistematicamente todas as provas federadas regionais, nacionais e mesmo internacionais, de nível mundial, atendendo à já internacionalmente reconhecida capacidade organizativa da nossa Federação de Remo.

## 3. SITUAÇÃO

- a) Através do actual Executivo, da F.P.R. tivemos conhecimento que há fortes possibilidades de, no âmbito do sector desportivo da EXPO 98 virem a ser comitadas avultadas verbas às Câmaras Municipais onde venham a desenrolar-se importantes competições desportivas no âmbito do certame acima referido.
- b) Conforme informação que nos foi veiculada será mesmo provável que venham ser consignadas avultadas verbas para a construção de infraestruturas para a prática dos desportos náuticos de pista ( Remo e Canoagem) as quais, dada a natureza desfavorável das águas do Rio Tejo para a prática dessas modalidades, poderão vir a ser construídos fora da Região de Lisboa.
- c) Nesta conformidade, e, ainda segundo uma informação, as Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho e de Viana do Castelo estarão interessadas no projecto da construção da pista de Remo oferecendo cada uma delas algumas contrapartidas que, pela sua natureza poderão levar à decisão da sua construção numa dessas localidades.

## EM CONCLUSÃO

1. O Rio Novo do Príncipe oferece condições naturais ímpares e de tradição para a construção de uma Pista Náutica com características olímpicas, bastando este factor para superar as vantagens que as Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho, ou de Viana do Castelo possam, eventualmente, vir a apresentar nas suas candidaturas para a

obtenção dos meios financeiros para a consecução dos objectivos a que se refere o presente documento.

2. A existência de uma pista náutica de Remo Olímpico no nosso Concelho, além de mais uma peça do já rico parque desportivo de que dispõe, tornar-se-ia um agente produtor de grande desenvolvimento desportivo dos nossos jovens (estudantes de todos os graus do ensino desde o básico ao universitário, e, trabalhadores).
3. Dado o envolvimento de duas Câmaras Municipais no processo a que fizemos referência na conclusão Nº 1, pensamos que, ao interessar-se no mesmo, a C.M.A. será, e só nas primeiras diligências, a entidade primariamente responsável pela liderança do projecto que ora se perspectiva, não se obviando a que, uma vez averiguada a possibilidade da obtenção de apoios para a construção da pista, não venham a envolver-se entidades, tais como: Junta de Freguesia de Cacia, Clubes de Remo Locais, Portucel, etc, em função do interesse que a sua participação possa oferecer.

#### PROPOSTA

- a) Face ao exposto propõe-se que sejam autorizadas diligências em primeira instância junto da F.P.R. no sentido de conhecer em pormenor todo o processo já existente envolvendo as Câmaras de Montemor-o-Velho e de Viana do Castelo, bem como os trâmites necessários à candidatura da Câmara Municipal de Aveiro no mesmo.
- b) Seja ainda autorizada a execução das acções decorrentes dos resultados obtidos pela execução das diligências referidas na alínea anterior, até à altura que o responsável pelas mesmas veja viabilidade na concretização do objectivo final.

Aveiro, 21 de Janeiro de 1994

O Vereador,

*João Carlos Albuquerque Pinto*  
(TCorParaq - João Carlos Albuquerque Pinto) *TZ*